



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 078, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

08.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM.E SUSTENTAB.

18.541.0008.2244 - Monitoramento e Redução de Impactos Ambientais

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 300.000,00
Recurso: 2759

Total ESPECIAL	R\$ 300.000,00
-----------------------	-----------------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit financeiro	
Recurso: 2759	R\$ 300.000,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 300.000,00
--------------------------------	-----------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 078/2025

Expediente: 21512/2025

**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A abertura do Crédito Especial é necessária para que se possibilite a aquisição, com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Proteção Florestal (FMFLOR), conforme aprovado em reunião realizada em 09/05/2025 (Ata nº 002-01/2025 anexa), de um veículo de transporte de cargas com caçamba basculante com capacidade de carga útil de mais de 2,9 toneladas. O veículo será utilizado nas mais diversas atividades da Secretaria, podendo ser citadas as atividades da produção florestal e do plantio de mudas do Programa Lajeado Mais Verde, o transporte de insumos a granel ou por carga, como no caso de adubos, terra, areia, brita, entre outros insumos utilizados no processo. Além disso, o veículo também será utilizado no carregamento de material triturado pelo triturador de galhos e folhas e poderá servir de auxílio, quando necessário, para demanda da Limpeza Pública, como no transporte de lixeiras.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 30 DE MAIO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL

Pg. 1/2

ATA DE REUNIÃO

Nº 002-01/2025 – FMFLOR

1-DATA: 09/05/2025

2-HORA: 08h40min

3-LOCAL: Sala de Reuniões da SEMA

4-PARTICIPANTES¹: *Membros titulares:* André Luiz Bruxel (Biólogo), Sabrina Marques Wolf (Engenheira Florestal), Gustavo Sfair Enger (Auxiliar Administrativo) e Juçara Ferri (Engenheira Agrônoma);

5-ASSUNTOS E DELIBERAÇÕES:

Às oito horas e quarenta minutos do dia nove de maio de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na Sala do Licenciamento Ambiental da SEMA, os participantes acima listados para a segunda reunião ordinária do corrente ano da Comissão Florestal Municipal (CFM) do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Proteção Florestal (FMFLOR). Confirmada a presença de *quorum*, a CFM iniciou a reunião. Primeiramente, averiguou-se que o saldo do fundo no dia 09/05/2025 é de R\$367.263,25. Em seguida, deu-se seguimento à pauta encaminhada por e-mail: *a) Avaliação e deliberação sobre o pedido de alteração da utilização do recurso já aprovado para a aquisição de um veículo 4x4, conforme Ata nº 003-04/2024 FMFLOR.* Os membros passaram a fazer as suas considerações a respeito da possibilidade de alteração na utilização do recurso para essa finalidade. Dentre as considerações feitas, foi a de que a alteração seria viável, tendo em vista a aprovação, por parte do Conselho de Meio Ambiente e Saneamento de Lajeado (CONDEMAS), da utilização de recurso para a aquisição de um veículo 4x4 e, portanto, a SEMA como um todo, já estaria contemplada por veículo de tração podendo, então, a verba ser destinada a veículo de transporte de cargas com caçamba basculante com capacidade de carga útil de mais de 2,9 toneladas. André ponderou que a proposta é interessante no sentido de que com a aquisição deste veículo, uma gama maior de atividades dentro da produção florestal e do plantio de mudas estaria contemplada, diante da capacidade de carga e tamanho da caçamba. Juçara, por sua vez, destacou que o veículo seria de bom uso inclusive para o transporte de insumos a granel ou por carga como é o caso de adubos, terra, areia, brita, entre outros insumos utilizados no processo, bem como no transporte de material triturado pelo triturador de galhos e folhas que passará a ser demandado cada vez mais. Sabrina, por seu turno, destacou da importância do veículo nos plantios do *Programa Lajeado Mais Verde*, parte do processo de reflorestamento e de

¹ Membros estabelecidos pela Portaria nº 33.520, de 16 de janeiro de 2025;

Endereço: Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, nº 15 – Parque do Engenho – Bairro Americano – CEP 95.900-470

E-mail: sema@lajeado.rs.gov.br – Fone: (51) 3982-1100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL

Pg. 2/2

arborização do município, contudo, pondera da necessária prioridade do veículo para as ações florestais, o que foi concordado por todos os membros. Os membros ainda debateram com relação às inúmeras utilidades do veículo de carga, que servirá de auxílio, quando necessário, para as demandas da Limpeza Pública, com transporte de lixeiras, na SEMA com o transporte de móveis e inclusive em situações de risco e calamidade no auxílio de desabrigados, com mudanças, transporte de cestas básicas, materiais e equipamentos. O trâmite de aquisição do veículo seguirá por meio do expediente 2024/25414. Por fim, a destinação e utilização do recurso (R\$300.000,00) foi aprovada pelos membros da CFM. A avaliação e deliberação no tocante aos pedidos de conversão RFO contidos nos expedientes: 2024/35.423, 2024/32.234 e 2024/26.870 serão pautados para a próxima reunião da CFM. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dez horas e foi lavrada a presente ata, que foi elaborada e assinada por mim, Gustavo Sfair Enger, e revisada e assinada pelos demais participantes abaixo listados. Lajeado, nove de maio de dois mil e vinte e cinco.

Juçara Ferri
Engenheira Agrônoma

Gustavo Sfair Enger
Auxiliar de administração

Sabrina Marques Wolf
Engenheira Florestal

André Luiz Bruxel
Biólogo

SEMA - FMFLOR
Analisado por: SEMA - CFM
Digitado por: Gustavo
Data: 13/05/2025

Endereço: Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, nº 15 – Parque do Engenho – Bairro Americano – CEP 95.900-470

E-mail: sema@lajeado.rs.gov.br – Fone: (51) 3982-1100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

PARECER CONTADORIA

É necessário abrir Crédito ESPECIAL na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

08.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAMENTO E SUSTENTAB.

18.541.0008.2244 - Monitoramento e Redução de Impactos Ambientais

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Recurso: 2759

R\$ 300.000,00

Total ESPECIAL

R\$ 300.000,00

Indicamos como recurso para Crédito ESPECIAL acima, as seguintes fontes de recursos: Superávit

Superávit financeiro

Recurso: 2759

R\$ 300.000,00

Total Fonte de Recursos

R\$ 300.000,00

Justificativa: Para aquisição de um veículo de transporte de cargas com caçamba basculante. Exp 21512/2025

Este documento foi assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela MSMW78AE.MZXC.BJMA
GRP - Thema Informatica Ltda

Lajeado, em 28 de Maio de 2025

LISANE KOCH STOLL

Contador(a) CRC/RS 96.685





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: MSMW.784E.MZXO.BJMA

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL, Contador(a) CRC/RS 96.685, em 28/05/2025 09:11:48

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
MSMW.784E.MZXO.BJMA